



PORTARIA Nº. 082, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O VICE-REITOR no exercício do cargo de REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comitê Consultivo em função do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério Público Federal (MPF) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA), em 17/03/2022, para apoio da UFBA ao MPF na análise de "Relatório de Revisão do Programa de Gestão Socioambiental", elaborado pela ERM Brasil e apresentado pela Braskem em 28/06/2024, em cumprimento à Cláusula 47 do "Acordo Socioambiental", com vistas à avaliação da implementação e adequação do "Plano de Melhorias de *Compliance* Socioambiental" pela petroquímica.

Art. 2º - O Comitê será constituído pelos professores: **DANILO HEITOR CAIRES TINOCO BISNETO MELO**, do Instituto de Geociências (IGEO)/UFBA, SIAPE 1753402; **MARCOS ALBERTO RODRIGUES VASCONCELOS**, do Instituto de Geociências (IGEO)/UFBA, SIAPE 2127827; **CAMILA GOMES SANT'ANNA**, da Faculdade de Arquitetura/UFBA, SIAPE 1155078; **MARCELLA SGURA VIANA**, da Escola Politécnica, SIAPE 2319580, sob presidência do primeiro.

Art. 3º - O material objeto de avaliação será disponibilizado ao Comitê pelo Ministério Público Federal (MPF). O Comitê Consultivo deverá elaborar e encaminhar Relatório Técnico a este Gabinete no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de disponibilização do referido material.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Penildon Silva Filho
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor